

RESOLUÇÃO Nº 0915 /2022

PROCESSO: 21548/2019-2

RELATOR: CONSELHEIRO(A) EDILBERTO PONTES

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL

EMENTA:

APOSENTADORIA -

Ato Administrativo oriundo da Prefeitura Municipal de Canindé, datado de 05 de setembro de 2019, às fls. 74, publicado no Diário Oficial do Município em 17.09.2019, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora, MARIA EUNICE GONSALVES COSTA, matrícula nº 754, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação Infantil e Fundamental Canindé. Votação pelo registro.

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que os pressupostos de direito do Ato de aposentação em análise são: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Leis Municipais 1.918/2006 e 1.190/92; Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Atos de Registro I da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas, na análise dos autos, emitiu a Informação nº 01095/2021, por meio da qual, verificou que o processo em análise encontra-se em ordem com todos os requisitos aposentatórios previstos na legislação, e concluiu opinando pelo registro do ato em análise;

CONSIDERANDO que o Relator votou pelo **REGISTRO** do Ato datado de 05 de setembro de 2019, às fls. 74, publicado no Diário Oficial do Município em 17.09.2019, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora, **MARIA EUNICE GONSALVES COSTA**, matrícula nº 754, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação Infantil e Fundamental – Canindé;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do presente Ato, dando-se ciência ao atual Gestor, nos termos da Resolução.

Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Edilberto Pontes, Ernesto Saboia e Patrícia Saboya.

RESOLUÇÃO Nº 0915 /2022

Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE/RELATOR

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS